



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DE REUNIÃO

Identificação da Reunião:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
19/04/2022	15:00h	Videoconferência na plataforma Zoom

Composição:

MEMBROS
Dr. Euler Paulo de Moura Jansen
Ana Caroline Leal Vasconcelos
Aline Fernandes da Nobrega
Auricelia Maria da Silva
Ataides Cassimiro da Silva
Mário Heitor Medeiros dos Santos
Marconi Edson Cavalcante

LINK PARA A GRAVAÇÃO DA REUNIÃO

<https://us02web.zoom.us/rec/share/XfehZyLt6U6tAW1VsCGAgwCED6yGQQeVrWGBsT4myr7KTsZgvhfnvYI3G33Jc6Cb.jG6Hg4AG8Y5GMKQ6?startTime=1650393152000>
Senha: mfN4D@A5

PAUTA

1) Explanação da visita ao Arquivo da Comarca de Bananeiras e Serraria.

Deliberações:

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2022 às 15:00 horas, reuniu-se por videoconferência a Comissão Permanente de Avaliação Documental. Os trabalhos foram iniciados pelos senhores Auricelia Maria da Silva e Ataides



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Cassimiro da Silva que trouxeram uma explanação sobre os procedimentos de arquivamento e a organização dos processos do arquivo da Comarca de Bananeiras e Serraria. Durante o relatório foi ressaltado que o arquivo de Bananeiras possui organização e protocolo único para arquivamento, destacando a dificuldade da localização dos processos por pessoas estranhas a ferramenta utilizada e provavelmente também a localização do processo por meio da numeração de caixa/arquivo informada pelo STI. Enfatizou-se, também, que apesar de utilizar um formulário semelhante ao sugerido pela Resolução 18/2020 do TJPB para baixa dos autos e arquivamento dos processos, tem muitos pontos a melhorar e que posteriormente, será trazido como sugestão a esta Comissão. Quanto à análise histórica dos processos, verificou-se a preponderância apenas do critério cronológico para a guarda e a falta de digitalização dos processos e também dos registros dos processos, sendo tudo feito de forma manual. Depois passou-se a análise da ferramenta utilizada pelo arquivo de Bananeiras para informações e localização dos processos, ocorre que a ferramenta abarca somente a análise do prazo prescricional das ações, sem prazos de precaução, não possui padronização das classes e assuntos sugerida pelo CNJ, não possui checagem da validade do número do processo e permite o recadastro de processos, sendo considerada por esses avaliadores prescindível diante do objetivo da CPAD para organização e gestão dos documentos judiciais. Foi informado pela Sra Ana Caroline Leal Vasconcelos sobre a próxima reunião da COMPPGED em que apresentará o relatório dessa visita bem como as ações desenvolvidas pela CPAD, estendendo o convite aos membros desta Comissão. Seguidamente, foram enfatizadas as atribuições do CPAD de elaborar/aperfeiçoar os instrumentos e procedimentos para que os arquivos de todas as comarcas possam organizar e gerir seus documentos, atendendo a normatização proposta pelo CNJ e pelo Tribunal. Foi proposto uma solicitação do layout de todos os processos arquivados no STI, para identificar a quantidade de classes e assuntos e construir a tabela de temporalidade e posteriormente, repassar para as comarcas o procedimento de classificação para o descarte, e subsequentemente passar-se a análise dos processos anteriores ao STI arquivados e a partir das novas classe e assuntos que surgirem realizar estudo e direcionamento para aperfeiçoar a ferramenta. Passou-se a análise da listagem de eliminação das ações arquivadas de Execução Fiscal do Fórum Cível da Capital posteriores ao corte cronológico e anteriores ao prazo estipulado pela CPAD, destacando-se a relevância de levar a COMPPGED a questão da logística de pessoal e tempo para separar os processos nas comarcas e na Capital. Foi sugerido incluir na amostra estatística, além das variáveis sugeridas anteriormente, o assunto do processo, mas verificou-se que as ações elencadas não possuíam assuntos cadastrados. Após deliberações, foi decidido pela guarda dos processos mais antigos por ano das varas e devido a grande quantidade de processos, segregar a publicação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

da listagem de eliminação por ano de distribuição e incluir os nomes das partes. Foi proposto como sugestão para o desenvolvimento da ferramenta que vai auxiliar a gestão documental a geração automática da listagem dos processos que serão guardados pela amostra estatística e também da listagem de eliminação com os critérios acordados, restando apenas a Comarca a avaliação histórica dentro desse universo optando pela exclusão do processo da listagem. Sem mais nada a tratar foram feitos os seguintes encaminhamentos:

- 1) A Sra. Ana Caroline Leal Vasconcelos solicitará ao Sr. Marconi Edson Cavalcante o levantamento do layout de todos os processos arquivados no STI para identificação da quantidade de processos por classe e assunto para início da construção da Tabela de Temporalidade do TJPB.
- 2) Os senhores Auricelia Maria da Silva e Ataides Cassimiro da Silva apresentarão um relatório por escrito da viagem que será lido pela Sra Ana Caroline Leal Vasconcelos na reunião da COMPPGED, que contará com a participação de todos desta comissão a ser realizada no dia 26/04/2022.
- 3) A Sra. Ana Caroline Leal Vasconcelos editará a listagem de eliminação das ações de Execução Fiscal do Fórum Cível da Capital para acrescentar os nomes das partes e segregará a publicação por ano de distribuição devido a grande quantidade de processos.
- 4) Fica agendada a próxima reunião para o dia 28/04/2022 às 14:00h

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo Coordenador do Comitê.